

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 06/2021

EPECIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA (On-line)

Prova Prática: Fase de caráter classificatório.

Objetiva avaliar a postura, metodologia de aula, didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

Esta etapa será composta por uma aula expositiva, onde os candidatos ao cargo de **Instrutor de Educação Profissional – Mensalista (20h) – Gestão e Negócios – Jurisdição: Mossoró** deverão ministrar uma aula on-line de 15 (quinze) minutos de cunho teórico e prático, através da Plataforma Microsoft Teams, para uma banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

Será encaminhado para o e-mail dos candidatos convocados, um link para acesso no dia e hora agendado para realização da etapa de Prova Prática. O candidato deverá aguardar a sinalização por WhatsApp, para acessar o link e participar da etapa.

No caso do(a) candidato(a) não possuir computador com câmera e/ou acesso à internet, deverá sinalizar até as 10h do dia que antecede a realização da etapa de Prova prática, através do e-mail rh@rn.senac.br, em atenção a Marília Gurjão e no dia agendado na convocação, comparecer ao local da Prova Prática (Senac Administração Regional), utilizando a máscara de proteção OBRIGATÓRIA, identificar-se na Recepção da Unidade Senac informando: nome completo, a vaga em que está concorrendo, a etapa do processo e a hora em que foi agendada a realização da etapa.

| CARGO/ FUNÇÃO | TEMAS |
|--|---|
| Instrutor de Educação Profissional – Mensalista (20h) – Gestão e Negócios – Jurisdição: Mossoró | Gerenciamento de estoque na cadeia de suprimentos |

Elaborar plano de aula que deverá ser encaminhado para o e-mail rh@rn.senac.br, em atenção a Marília Gurjão, no dia 21 de setembro de 2021. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

O candidato classificado que não participar da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A Banca Examinadora avaliará a prova didática pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta, contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:



| PLANO DE AULA | |
|------------------------------------|---|
| REQUISITOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Estrutura do Plano de Aula | Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos |
| Coerência com a Aula Ministrada | |
| Tempo do Desenvolvimento da Aula | |
| DESENVOLVIMENTO DA AULA | |
| REQUISITOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Conhecimento e Domínio do Conteúdo | Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos |
| Postura | |
| Comunicação/Interação | |
| Didática/Dinamismo | |

A prova prática terá 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

Natal/RN, 13 de setembro de 2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas